



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**LEGISLATURA 2021 - 2024**

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2021**

No dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, às treze horas e vinte e nove minutos, realizou-se Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram, ainda, os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Merces**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Décima Nona Sessão Extraordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário,



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA**. Na sequência, o Plenário deliberou, em segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **I - Projeto de Lei Complementar nº. 1.175/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o programa de Apoio Financeiro ao Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho-PMATE, aprovado por maioria absoluta; **II - Projeto de Lei Complementar nº. 1.176/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativo ou outra tecnologia de comunicação em rede no Município de Porto Velho e seus Distritos, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei nº. 4.117/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe sobre a afixação, no âmbito do município de Porto Velho, de placas e cartazes com informativos em prédios e condomínios residenciais, também em estabelecimentos de circulação pública, comércios de alimentos em geral, farmácias e postos de combustíveis o número da Lei Maria da Penha (11.340), juntamente com o número de telefone 180, para denúncias de violência contra a mulher, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **IV - Projeto de Lei nº. 4.152/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe sobre a prioridade da mulher vítima de violência doméstica e familiar na aquisição de imóveis construídos pelos programas habitacionais no município de Porto Velho, conforme específica, aprovado por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei nº. 4.161/2021**, de autoria do vereador Edwilson negreiros, que assegura às famílias de baixa renda a aplicação da Lei nº11.888, de 24 de dezembro de 2008 que estabelece a assistência técnica pública e gratuita para o projeto de construção e habitação no Município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VI - Projeto de Lei nº. 4.190/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a Declaração de



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Utilidade Pública para a Benemérita Loja Simbólica Jacques Demolay nº 36 e dá outras providências; e, em segunda discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos presentes, invocou a proteção de Deus e encerrou a Décima Nona Sessão Extraordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às treze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.

*Edwilson Negreiros*  
Ver. Presidente CMPV